

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO**

**GABINETE DA PREFEITA**  
**LEI Nº 827/2014**

LEI Nº 827, DE 30 DE JULHO DE 2014.

Abre Crédito Especial no valor de R\$ 950.000,00 em favor do Instituto de Previdência do Município de Ouro Branco (Ouro Branco Prev), e dá outras providências.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL do Município de Ouro Branco, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das suas atribuições legais, faz saber que o Poder Legislativo aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Abre Crédito Especial no valor de R\$ 950.000,00 (Novecentos e cinquenta mil reais) em favor do Instituto de Previdência do Município de Ouro Branco para atender as necessidades programadas de sua administração de acordo com a programação constante do Anexo I e II da presente Lei.

Parágrafo único. Fica o valor total do orçamento, constante da Lei nº 805 de 23 de setembro de 2013, alterado com o acréscimo do valor desta Lei.

Art. 2º. A receita estimada que origina o valor deste crédito, está fundamentada nas estatísticas de arrecadação da Receita de Contribuição Social, conforme indicado no Anexo I desta Lei.

Art. 3º. Fica autorizado ao Poder Executivo e Legislativo realizar a adequação orçamentária pertinente, inclusive aquela que faz face a modalidade de aplicação de seus elementos de despesas, contidos na Lei Orçamentária vigente, quer seja ela Lei nº 805 de 23 de setembro de 2013.

Art. 4º. Ficam incorporadas novas naturezas de receitas para contabilizar a Receita Previdenciária, distinguindo-se as de natureza do segurado das de natureza patronal.

Art. 5º. Visando manter-se o equilíbrio orçamentário, o valor da parcela dos ingressos de receita que ultrapassar o valor das despesas fixadas irá compor um superávit orçamentário inicial, que será denominado de "Reserva de Contingência do RPPS".

Parágrafo único. A natureza da despesa do que trata o caput deste artigo, está amparada pela Portaria nº 163, de 4 de maio de 2001, que traz à luz a Reserva do RPPS, será identificada pelo código "9.9.99.99".

Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 2 de janeiro de 2014.

Gabinete da Prefeita, Palácio Prefeito José Isaias de Lucena, Ouro Branco – RN, 30 de julho de 2014, 109º da Fundação e 60º da Emancipação.

**MARIA DE FÁTIMA ARAÚJO DA SILVA**

Prefeita Municipal

ANEXO I - ALTERAÇÃO DA RECEITA				
Órgão: 13 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE OURO BRANCO				
Unidade: 13.001 - Instituto de Previdência do Município de Ouro Branco				
PROGRAMA DE TRABALHO				
Crédito Especial - Lei nº 827, de 30 de julho de 2014.			Recursos de Todas as Fontes - R\$ 1,00	
Natureza da Receita	DESCRIÇÃO	Fonte	Valores	Valores Totais
1.0.0.0.00.00	RECEITAS CORRENTES			950.000
1.1.2.0.00.00	TAXAS			50.000
1.1.2.1.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia			50.000
1.1.21.22.00	Taxas de Serviços Administrativos			50.000
1.1.21.22.01	Taxas de Serviços Administrativos		50.000	
1.2.0.0.00.00	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES			550.000
1.2.1.0.00.00	Contribuições Sociais			550.000
1.2.1.0.29.00	Contribuições Previdenciárias do Regime Próprio		550.000	
1.2.1.0.29.01	Contribuição de Servidor Ativo Civil		200.000	
1.2.1.0.29.02	Contribuição de Servidor Inativo Civil		200.000	
1.2.1.0.29.03	Contribuição de Pensionista Civil		100.000	
1.2.1.0.29.99	Outras Contribuições		50.000	
1.3.2.0.00.00	RECEITAS PATRIMONIAIS			50.000
1.3.2.5.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários			50.000
1.3.25.01.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados		50.000	
1.3.25.01.12	Remuneração de Depósitos Vinculados a RPPS	103	50.000	
7.0.0.0.00.00	RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS			
7.2.0.0.00.00	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS			300.000
7.2.1.0.00.00	Contribuições Sociais - Intraorçamentárias			300.000
7.2.1.0.29.00	Contribuições Prev. do Regime Próprio - Intraorçamentárias		300.000	
7.2.1.0.29.01	Contribuição de Servidor Ativo Civil - Intraorçamentária		180.000	
7.2.1.0.29.02	Contribuição de Servidor Inativo Civil - Intraorçamentária		100.000	
7.2.1.0.29.03	Contribuição de Pensionista Civil - Intraorçamentária		5.000	
7.2.1.0.29.04	Contribuição Previdenciária para Amortização do Déficit Atuarial		10.000	
7.2.1.0.29.05	Contribuição Previdenciária em Regime de Parcelamento de Débitos		5.000	
	TOTAL			950.000

ANEXO II - ALTERAÇÃO DA DESPESA											
Órgão: 13 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE OURO BRANCO											
Unidade: 13.001 - Instituto de Previdência do Município de Ouro Branco											
PROGRAMA DE TRABALHO											
Crédito Especial - Lei nº 827, de 30 de julho de 2014.								Recursos de Todas as Fontes - R\$ 1,00			
Funcional Programática	Programa/Ação/Produto	Esfera	Fonte	1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc.da Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investimentos	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	7-Outros	Total
	PROJETO										
Função: 09	PREVIDÊNCIA SOCIAL										
Sub-Função: 271	PREVIDÊNCIA BÁSICA										
Programa: 0006	PREVIDÊNCIA SOCIAL A SEGURADOS										
Projeto: 2005	Funcionamento do Instituto de Previdência do Município de Ouro Branco-OBPREV	F	100	70.000		140.000	15.000				225.000
	TOTAL			70.000		140.000	15.000				225.000
Órgão: 13 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE OURO BRANCO											
Unidade: 13.001 - Instituto de Previdência do Município de Ouro Branco											
PROGRAMA DE TRABALHO											
Crédito Especial - Lei nº 827, de 30 de julho de 2014.								Recursos de Todas as Fontes - R\$ 1,00			
Funcional Programática	Programa/Ação/Produto	Esfera	Fonte	1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc.da Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investimentos	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	7-Outros	Total
	PROJETO										
Função: 09	PREVIDÊNCIA SOCIAL										
Sub-Função: 271	PREVIDÊNCIA BÁSICA										
Programa: 0006	PREVIDÊNCIA SOCIAL A SEGURADOS										
Projeto: 2999	Reserva Orçamentária do RPPS - OBPREV	F	100							505.000	505.000
	TOTAL										505.000

ANEXO III - DETALHAMENTO DA DESPESA											
Órgão: 13 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE OURO BRANCO											
Unidade: 13.201 - Fundo de Previdência do Município de Ouro Branco											
PROGRAMA DE TRABALHO											
Crédito Especial - Lei nº 827, de 30 de julho de 2014.								Recursos de Todas as Fontes - R\$ 1,00			
Funcional Programática	Programa/Ação/Produto	Esfera	Fonte	1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc.da Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investimentos	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	7-Outros	Total
	PROJETO										
Função: 09	PREVIDÊNCIA SOCIAL										
Sub-Função: 271	PREVIDÊNCIA BÁSICA										
Programa: 0006	PREVIDÊNCIA SOCIAL A SEGURADOS										
Projeto: 2042	Pagamento dos Servidores através do FUNPREV	F	103	170.000							170.000
	TOTAL					0					170.000
Órgão: 13 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE OURO BRANCO											
Unidade: 13.201 - Fundo de Previdência do Município de Ouro Branco											
PROGRAMA DE TRABALHO											
Crédito Especial - Lei nº 827, de 30 de julho de 2014.								Recursos de Todas as Fontes - R\$ 1,00			
Funcional Programática	Programa/Ação/Produto	Esfera	Fonte	1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc.da Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investimentos	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	7-Outros	Total
	PROJETO										
Função: 09	PREVIDÊNCIA SOCIAL										
Sub-Função: 271	PREVIDÊNCIA BÁSICA										
Programa: 0006	PREVIDÊNCIA SOCIAL A SEGURADOS										
Projeto: 2044	Contribuição Administrativa do FUNPREV	F	103			50.000					50.000
	TOTAL					50.000					50.000

ANEXO III - DETALHAMENTO DA DESPESA											
Órgão: 13 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE OURO BRANCO											
Unidade: 13.001 - Instituto de Previdência do Município de Ouro Branco											
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD											
Crédito Especial - Lei nº 827, de 30 de julho de 2014.											
Funcional Programática	Programa/Ação/Produto	Esfera	Fonte	CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA DESCRIÇÃO	VALOR	TOTAL				
	PROJETO										
Função: 09	PREVIDÊNCIA SOCIAL										

Sub-Função: 271	PREVIDÊNCIA BÁSICA						
Programa: 0006	PREVIDÊNCIA SOCIAL A SEGURADOS						
Projeto: 2005	Funcionamento do Instituto de Previdência do Município de Ouro						
	Branco-OBPREV		100	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas	50.000	50.000
			100	3.1.90.13	Outras Despesas Variáveis	10.000	10.000
			100	3.1.91.13	Despesas de Exercícios Anteriores	10.000	10.000
			100	3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais	25.000	25.000
			100	3.3.90.14	Diárias Civil	6.700	6.700
			100	3.3.90.30	Material de Consumo	25.000	25.000
			100	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	30.000	30.000
			100	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	40.000	40.000
			100	3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	3.300	3.300
			100	3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	10.000	10.000
			100	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	15.000	15.000
	TOTAL						225.000
Funcional Programática	Programa/Ação/Produto	Esfera	Fonte	CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA DESCRICÃO	VALOR	TOTAL
	PROJETO						
Função: 09	PREVIDÊNCIA SOCIAL						
Sub-Função: 271	PREVIDÊNCIA BÁSICA						
Programa: 0006	PREVIDÊNCIA SOCIAL A SEGURADOS						
Projeto: 2999	Reserva Orçamentária do RPPS - OBPREV						
		F	100	9.9.99.99	Reserva de Contigência do RPPS	505.000	505.000
	TOTAL						505.000

Órgão: 13 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE OURO BRANCO							
Unidade: 13.201 - Fundo de Previdência do Município de Ouro Branco							
Funcional Programática	Programa/Ação/Produto	Esfera	Fonte	CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA DESCRICÃO	VALOR	TOTAL
	PROJETO						
Função: 09	PREVIDÊNCIA SOCIAL						
Sub-Função: 271	PREVIDÊNCIA BÁSICA						
Programa: 0006	PREVIDÊNCIA SOCIAL A SEGURADOS						
Projeto: 2042	Pagamento dos Servidores através do FUNPREV						
		F	103	3.1.90.01	Aposentadorias	80.000	80.000
			103	3.1.90.03	Pensões	30.000	30.000
			103	3.1.90.05	Outros Benefícios Previdenciários	10.000	10.000
			103	3.1.90.09	Salário-Família	10.000	10.000
			103	3.1.90.13	Obrigações Patronais	20.000	20.000
			103	3.1.91.13	Obrigações Patronais	20.000	20.000
	TOTAL						170.000
Funcional Programática	Programa/Ação/Produto	Esfera	Fonte	CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA DESCRICÃO	VALOR	TOTAL
	PROJETO						
Função: 09	PREVIDÊNCIA SOCIAL						
Sub-Função: 271	PREVIDÊNCIA BÁSICA						
Programa: 0006	PREVIDÊNCIA SOCIAL A SEGURADOS						
Projeto: 2044	Contribuição Administrativa do FUNPREV						
		F	103	3.3.90.41	Contribuições	50.000	50.000
	TOTAL						50.000

**Publicado por:**  
Francisco Segundo de Sousa  
**Código Identificador:0A35075C**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 01/08/2014. Edição 1210  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diarionunicipal.com.br/femurn/>